



como parte do pagamento; e 01 (uma) caminhonete 0km (veículo novo) para atender as necessidades da CELG GT.

Data de abertura: 01/12/2015 às 10:00 h

Edital e anexos disponíveis, em [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://licitacoes.celggt.com/>

PR-CPL – Comissão Permanente de Licitação

## Metrobus

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração convoca os Senhores acionistas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Metrobus Transporte Coletivo S/A, a realizar-se no dia 23/11/2015 às 14:00 (quatorze) horas, na Sede desta Empresa, situada à Rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

#### Extraordinária

- Alteração do Estatuto Social da Empresa;
- Alteração de membro do Conselho de Administração
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Vilmar da Silva Rocha  
Presidente do Conselho de Administração

### ERRATA

Pregão Eletrônico nº 025 e 026/15

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, tendo em vista o que consta do Edital de Pregão Eletrônico de nº 025/15 e 026/15, publicados em 04 de novembro de 2015, no Diário Oficial do Estado e no Jornal O Popular, relativamente aos Processos:

- Nº 2015000658 (AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS (MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISAS, LANTERNAS, LÂMPADAS, PALHETAS DO LIMPADOR, BUZINAS, SENSORES E FUSÍVEIS), PARA CARROCERIA NEOBUS MEGA BRT ANO DE FABRICAÇÃO 2011 E 2014), para um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- Nº 2015000657 (Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de PEÇAS ACESSÓRIOS DIVERSOS PARA CARROCERIAS para um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos), comunica que:

#### Onde se lê:

- Subitem 6.5 do Edital (As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo valor global do lote, observando a limitação do valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) do lance anteriormente ofertado, devendo ser observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos).
- Subitem 7.6 do Edital (Sendo aceitável a oferta de menor preço, o sistema informará quem é a licitante detentora da melhor oferta. Essa licitante deverá enviar via e-mail cpl@metrobus.go.gov.br, nova proposta comercial com valores readequados ao valor ofertado e registrado como de menor preço e todos os documentos exigidos no Edital e seus anexos).
- Subitem 6.5 do Edital (As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo valor global do lote, observando a limitação do valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) do lance anteriormente ofertado, devendo ser observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos).
- Subitem 7.6 do Edital (Sendo aceitável a oferta de menor preço, o sistema informará quem é a licitante detentora da melhor oferta. Essa licitante deverá enviar via e-mail cpl@metrobus.go.gov.br, nova proposta comercial com valores readequados ao valor ofertado e registrado como de menor preço e todos os documentos exigidos no Edital e seus anexos, observando que, o deságio verificado entre o lance vencedor em relação ao valor estimado do lote, deverá ser aplicado para a composição da planilha na proposta comercial, incidindo de forma equitativa em todos os itens do lote).

Fica ADIADO a data de realização dos Pregões dos dias 17/11/15 às 09:00h e 20/11/15, às 08:30h, para os dias 30/11/2015 às 09:00h e 02/12/15, às 08:30h respectivamente.

Goiânia, 13 de novembro de 2015.

Olício Lopes Vila Verde  
Presidente da CPL

## Saneago

GOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,  
RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA,  
CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 4.3 – 019/2014  
PROCESSO Nº 20796/2012 – SANEAGO

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público a rerratificação do resultado do julgamento da licitação em referência: EMPRESA VENCEDORA - MPA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, conforme ata inclusa no referido processo.

Goiânia, 13 de novembro de 2015

Engº Emmanuel Domingos Peixoto  
Presidente da CPL

## AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

### Detran-GO

TERMO DE ADESAO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2015 – Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás  
Processo nº 201500025159677 – DETRAN/GO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO inscrito no CNPJ 02.872.448/0001-20, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo seu Presidente **João Furtado de Mendonça Neto**, RATIFICO e tomo pública a Adesão da Ata de Registro de Preço como "Participe" do SRP do Pregão Eletrônico nº 005/2014 do Processo nº 201400005005311da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás, cujo objeto é a contratação de serviços de impressão, cópias e digitalização (outsourcing) com fornecimento de impressoras, software de gerenciamento, papel, tonner, peças e manutenção. Conforme descrito na Requisição de Despesa nº 013/2015- GTI/DETRAN/GO. Sendo a Empresa Vencedora COPYSYSTEMS - COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 01.765.213/0001-77, sendo o Valor Total para 30 meses de R\$ 15.045.300,00 (quinze milhões, quarenta e cinco mil e trezentos reais). Na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.466/11 e Decreto Estadual nº 7.468/11. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, em Goiânia, aos 12 dias do mês de novembro de 2015.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO  
Presidente do DETRAN-GO

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201500025078351; DATA DE AUTUAÇÃO: 09/06/2015; ASSUNTO: Contrato nº 060/2015, de fornecimento de solução de tecnologia da informação (solução de balanceamento de carga e disponibilidade de link de acesso à internet); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 09 de novembro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 542.536,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 06 126 1121 2.256 03 3.3.90.39.16 (20), conforme Nota de Empenho nº 00033, no valor de R\$ 542.536,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais); PARTES: DETRAN/GO e a empresa ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

## Goiasprev

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

Processo nº 201511129002956 – 199500022001773

Instituidor do benefício: Sidney José de Souza. Data do Óbito: 18/09/1995. Nova Pensionista: Aglaene de Souza Gonçalves, filha maior inválida, início: 16/06/2015. Cota alterada de Nercy Machado de Souza. Despacho Retificador nº 2795/2015-GAB/GOIASPREV. Despacho Retificador nº 224/2002/IPASGO. Fundamentação Legal: Lei nº 10.150/1986.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

Processo nº 201511129006208

Instituidora do benefício: Maria Barbosa Dourado. Data do Óbito: 03/09/2015. Pensionista: Jesus Francisco Dourado, viúvo, início: 03/09/2015. Despacho Concessor nº 2736/2015-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

Processo nº 201511129006550

Instituidor do benefício: Adair Venâncio Xavier. Data do Óbito: 22/09/2015. Pensionista: Clécia Elizabeth Guimarães Venâncio, viúva, início: 22/09/2015. Despacho Concessor nº 2734/2015-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Processo nº 200900041000049

Instituidor do benefício: Francisco Soares da Silva. Data do Óbito: 13/02/2009. Pensionistas: Conceição Rocha da Fonseca Soares, viúva, Francys Junio Rocha Soares (cota extinta e revertida) e João Vítor Rocha Soares, ambos filhos. Retificação quanto ao valor e a forma de reajuste do benefício nos termos da EC nº 70/2012. Despacho Retificador nº 2251-2009/GEPREV. Despacho Retificador nº 2711-2015/GAB/GOIASPREV, de 05 de novembro de 2015. Fundamentação Legal: Lei nº 13.903/2001 e art. 1º da Emenda Constitucional nº 70.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

### EXTRATO DE PENSÃO POR MORTE

Processo nº 201511129001741 – 201511129000868

Instituidor do benefício: Murilo de Moraes e Miranda. Data do Óbito: 06/02/2015. Pensionista: Laura Maranhão Lanna, enteada, início: 27/10/2015, fim: 22/12/2023 ou com qualquer das ocorrências do art. 66 da LC nº 77/2010. Cotas alteradas de Ana Cecília das Neves Maranhão e Miranda, viúva; e Otávio Albanesi e Miranda, filho menor. Despacho Retificador nº 44/2015/DIRETORIA/EXECUTIVA/GOIASPREV. Despacho Retificador nº 793/2015 – GAB. Fundamentação Legal: Leis Complementares n.ºs 66/2009 e 77/2010 (esta última alterada pela Lei Complementar n.º 102/2013).

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

Processo nº 201511129006742

Instituidor do benefício: Lino Leandro Borges. Data do Óbito: 09/10/2015. Pensionista: Ivone Maria de Castro e Borges, viúva, início: 09/10/2015. Despacho Concessor nº 2698/2015-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

Processo nº 201511129003544

Instituidora do benefício: Vanilda Gonçalves Bueno. Data do Óbito: 05/05/2015. Pensionista: Alexandre Pereira Bueno, viúvo, início: 27/08/2015. Despacho Concessor nº 2684/2015-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

Processo nº 201511129005466 – 201511129005205

Instituidora do benefício: Silmara Bonfim de Matos Borba. Data do Óbito: 03/08/2015. Pensionistas: Uelisson Costa e Silva, companheiro, início: 03/08/2015 e Esther Vitória Matos da Silva, filha menor, início: 03/08/2015, fim: 23/07/2036 ou com qualquer das ocorrências previstas no art. 66 da LC nº 77/2010. Despacho Concessor nº 2673/2015-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

Processo nº 201511129003194 (201111129004599)

Instituidor do benefício: José Pereira de Souza. Data do Óbito: 09/06/1984. Pensionista: Celestina Ferreira de Souza, companheira, início: 19/06/2015. Despacho Concessor nº 2500/2015-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei nº 7.770/1973 e sentença proferida na Ação Declaratória de União Estável sob protocolo nº 199901191794.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

Processo nº 201511129000190 (200200022001487)

Instituidor do benefício: Leontino Japiassu Neto. Data do Óbito: 08/07/2002. Pensionista: Suely Quintino, companheira, início: 15/01/2015. Despacho Concessor nº 2515/2015-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei nº 13.903/2001, Instrução Normativa nº 54/2006-IPASGO e sentença proferida na Ação Declaratória de União Estável sob protocolo nº 201402783200.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO/CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

Processo nº 201511129001009(201511129000974)

Instituidor do benefício: Osmar Caldeira. Data do Óbito: 26/01/2015. Novo Pensionista: Gilmar Caldeira, filho inválido, início: 05/03/2015. Benefício rateado na forma legal com Ana Maria Caldeira, ex-cônjuge, e Nilva Alves de Oliveira Caldeira, viúva. Alteração do valor da cota pensão da viúva. Despacho retificador nº 705/2015 - GAB/GOIASPREV. Despacho Retificador nº 2419/2015-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente